



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0302.02/2025 - FMDCA

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ nº 28.831.133/0001-29, com sede na Av. Joaquim Crisóstomo, nº 1174, Centro – Fortim/CE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 491.042.843-72, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0302.02/2025 - FMDCA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do “Jangada”, projeto municipal apoiado pelo Programa Amigo do Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fortim/CE.

**CONTRATADA:** CONCEIÇÃO DE MARIA MOURA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 188.923.533-49.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.08.243.0008.1.023 - Apoio a Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania é o órgão responsável pela política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes ao qual o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado e é responsável pela sua administração, de acordo com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão que delibera sobre a aplicação dos recursos, estabelece critérios e diretrizes.

A locação do imóvel para o projeto "Jangada" é uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades voltadas para crianças e adolescentes com deficiências e em situação de vulnerabilidade social, de forma a promover, sobretudo, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes para diminuir as barreiras no acesso à educação. O Projeto Jangada: garantindo acesso à cidadania e à proteção integral para pessoas com deficiência, apoiado pelo Programa Amigo do Valor e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE, tem como objetivo oferecer um espaço seguro e acolhedor para o desenvolvimento das atividades, contribuindo para a promoção do bem-estar e da inclusão social desses jovens..

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 03 de fevereiro de 2025.

**TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO**

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente